

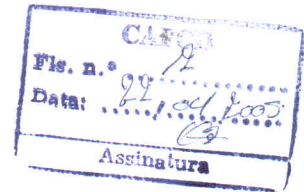


## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Av. Goiás, 112 - Fones: 224-5673 e 224-5674 - Goiânia

### " CERTIDÃO "



**IMÓVEL:** Um lote de terras para construção urbana de nº 04, da Quadra 74, sítio à Travessa 5, no JARDIM ATLÂNTICO, com 360,00m², medindo 18,00m de frente para a Travessa 5, 18,00m pela linha de fundo, dividindo com o lote 05, 20,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 03, e 20,00m pelo lado esquerdo, dividindo com a Avenida Boulevard das Amendoeiras. **PROPRIETÁRIOS:** **BENEDITO CLÁUDIO MEIRELLES**, CI 13.738/GO, bancário e s/m **HEROINA RODOVALHO MEIRELLES**, CI 71.860/GO, do lar, portadores do CPF 002.464.681-49; **NEWTON FERREIRA**, CI 69.938/GO, comerciante e s/m **NANETE ALVES FERREIRA**, CI 302.202/GO, portadores do CPF 005.100.501-82; **ATAULPHO PIERUCCETTI VELOSO**, CI 51.103/GO, advogado e s/m **JUREMA BORGES VELOSO**, CI 169.551/GO, portadores do CPF 002.424.201-25; e **FRANCISCO ASSIS BARBOSA**, CI 81.418/GO, advogado e s/m **LÉA CONCEIÇÃO LABRUNA BARBOSA**, CI 69.617/GO, portadores do CPF 002.509.451-34 todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrições nºs 46.312 e 77.041 e Inscrição nº 135, livro 8-P, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

-----  
**R1-114.642 - Goiânia, 07 de maio de 1.996.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 336, fls 163/v em 03/04/96, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **ANTONIO DO COUTO COELHO**, CI 674.592-SSP/GO 2ª Via, CPF 242.529.211-04, brasileiro, coordenador de vendas, casado com a Srª **KÁTIA BEATRIZ ALVES DA CRUZ COUTO**, residente e domiciliado nesta Capital pelo preço de R\$0,28 - Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo nº 04879-4, emitido em 24/04/96, bem como as certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

-----  
**R2-114.642-Goiânia, 19 de Julho de 1996:** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 897, às fls. 067/068, em: 13.05.96, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para a Srta. **VIVIANI CHALUB CURI**, CI 1.870.412 SSP/GO, CIC nº 532.817.051-20, brasileira, solteira, maior, secretária executiva, e, **RICARDO CHALUB COURI**, CI 1.567.142-SSP/GO, CIC nº 532.817.051-20, brasileiro, solteiro, maior, estudante, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$10.000,00 - Sem condições. Foram-me apresentados o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo nº 08.742-2, de 09.07.96, e as certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

-----  
**Av3-114.642-Goiânia, 19 de Julho de 1996:** Constante ainda mais da escritura acima fica o imóvel objeto desta matrícula gravado com as cláusulas restritivas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, bem como com a cláusula de INALIENABILIDADE, enquanto vida tiver o interveniente pagador da transação acima. Dou fé. O Suboficial.

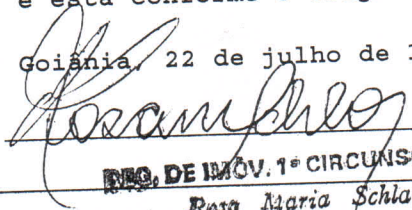
\*

\*

continua

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº114.642 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 22 de julho de 1996



**REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

**Rosa Maria Schlag**  
**Suboficiala**